

atendido

Parecer sobre a prestação de contas da Seção Regional de Pernambuco e XIX Reunião Nordestina de Botânica: 1995.

O Conselho Superior da Sociedade Botânica do Brasil, reunido em Nova Friburgo, RJ, durante o XLVII Congresso Nacional de Botânica, analisou a prestação de contas da Seção Regional de Pernambuco e da XIX Reunião de Botânica referente ao exercício de 1995 e concluiu pela sua devolução conforme o parecer descrito a seguir:

1) Na correspondência enviada pelo Tesoureiro da Seção Regional, Everardo V. S. B. Sampaio, à Presidência da SBB em 18/06/96 há referência ao envio de um cheque pessoal no valor de R\$ 10,00 do mesmo. Entretanto, o cheque não foi recebido e nem os recibos assinados por Maria das Graças Luna.

OK!

2) Na documentação da XIX Reunião Nordestina de Botânica a substituição de recibos de prestação de serviços por pessoa física é INCORRETA. Assim, deverão ser feitos os recolhimentos dos impostos referentes aos documentos 22 (Maria Josilda Barbosa da Silva), 32 (Maria Teresa Reif) e 39 (Maria das Graças Luna Costa), caso, na época, as despesas tenham ultrapassado o valor máximo permitido para isenção.

OK!

3) Os documentos 26 e 43 da XIX Reunião Nordestina de Botânica não podem ser substituídos e, portanto, os valores deverão ser ressarcidos à Seção Regional.

✓ Cheque: 7
R\$ 26,00
OK!

4) Na documentação da Seção Regional o demonstrativo patrimonial não reflete o total geral movimentado pela Regional e o item rendas e despesas deve ser retirado do ATIVO, embora tenha sido feito de acordo com a Orientação para Elaboração de Prestação de Contas e Apresentação ao Conselho Superior, que está sendo revista. No PASSIVO, retirar o item variação patrimonial, pois já está embutida no patrimônio líquido. Este item, patrimônio líquido, deverá ser desdobrado em dois itens: superávits acumulados (dos exercícios anteriores) e superávit (do exercício em fechamento).

OK!

p. 44

O Conselho Superior esclarece que:

a) as notas fiscais ao consumidor devem ter o carimbo de recebido aposto pelo próprio emitente, ou ser acompanhadas dos respectivos documentos de recibo;

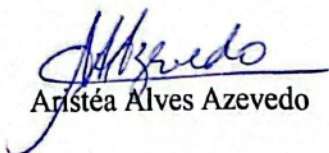
OK!

b) depois que a cópia da prestação de contas for analisada e tiver um parecer emitido pelo contador da SBB, seu formato não poderá ser alterado. As informações solicitadas deverão ser fornecidas nas próprias folhas em que está o documento questionado. Caso haja necessidade de incluir documento(s), estes serão anexados ao final da pasta da prestação de contas. Assim, todas as folhas da prestação de contas devem ser numeradas e rubricadas pelo Tesoureiro.

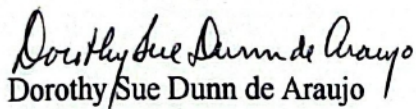
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Da", "mp", "Jo", "Jo", "Jo", and "Jo".

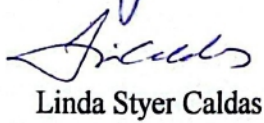
c) dúvidas poderão ser resolvidas com o contador da Diretoria que, nesta gestão 1994/96, é o Sr. Orlando De Maria Jr., telefone e fax (011) 5585-30-13.

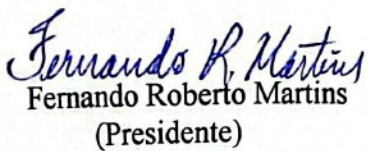
Nova Friburgo, RJ, 24 de Julho de 1996.


Aristéa Alves Azevedo


Jorge Ernesto de Araujo Mariath

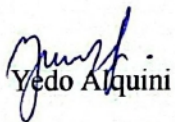

Dorothy Sue Dunn de Araujo


Linda Styer Caldas


Fernando Roberto Martins
(Presidente)


Maria das Graças Medina Arrais


Isabel Cristina Sobreira Machado


Yedo Alquini